

EDITAL

Renato Pereira Ribeiro, NIF 221 084 320, natural da freguesia e concelho de Ovar, titular do Cartão de Cidadão nº 11160216 5ZX6, válido até 10/10/2028, emitido pela República Portuguesa, casado no regime da comunhão de adquiridos com Teresa Gabriela Correia Almeida e residente na Rua do Rio, nº 67, 4990-645 Gemieira, Ponte de Lima, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de **Salvador Fernandes Ribeiro**, NIF da herança 742 312 666 e legítimo proprietário com os demais herdeiros, do imóvel Rústico sito em Quintal – Pedreira, em Cortegaça, com confrontantes a Norte com Francisco Pinto dos Reis, Sul, Nascente e Poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1225, da freguesia de Cortegaça, concelho de Ovar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o nº 1188, vem por este meio dar conhecimento que é sua pretensão celebrar, sobre este imóvel, um contrato de compra e venda/transmissão de propriedade a favor de **Ana Patrícia Reis Castro**, solteira, maior, NIF 245 427 910, natural da freguesia e concelho de Espinho, titular do Cartão de Cidadão nº 12138130 7ZX0, válido até 20/06/2030, emitido pela República Portuguesa, residente na Alameda São Vicente de Ferrer, nº 179, 2º Dtº Frt., 4410-104 São Félix da Marinha, pelo valor de € 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no artigo 1380º do Código Civil, vimos conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado, a faculdade de exercer o direito de preferência, nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado, no prazo de 8 dias, conforme estipulado no nº 2 do artigo 416º do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o seu direito de preferência no contrato supra mencionado, pelo preço acima indicado.

O presente anúncio, é publicado na impossibilidade de contato pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Renato Pereira Ribeiro